

**CÂMARA
MUNICIPAL
NISA**



AVISO À POPULAÇÃO

Prolongamento da Declaração da Situação de Alerta

– Até às 23h59 do dia 13 de agosto de 2025 –

Considerando as previsões meteorológicas para os próximos dias, com a manutenção de altas temperaturas e baixos níveis de humidade relativa do ar.

e de acordo com o despacho n.º 9384-A/2025, mantem-se a implementação das seguintes medidas de carácter excecional:

- **Proibição do acesso, circulação e permanência no interior dos espaços florestais previamente definidos nos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios, bem como nos caminhos florestais, caminhos rurais e outras vias que os atravessem;**
- **Proibição da realização de queimadas e queimas de sobantes de exploração, bem como a suspensão das autorizações que tenham sido emitidas;**
- **Proibição de realização de trabalhos nos espaços florestais com recurso a qualquer tipo de maquinaria, com exceção dos associados a situações de combate a incêndios rurais;**
- **Proibição de realização de trabalhos nos demais espaços rurais com recurso a motorroçadoras de lâminas ou discos metálicos, corta-matos, destroçadores e máquinas com lâminas ou pá frontal;**
- **Proibição da utilização de fogo-de-artifício ou outros artefactos pirotécnicos, independentemente da sua forma de combustão, bem como a suspensão das autorizações que tenham sido emitidas.**

Estas proibições não abrangem:

- **Os trabalhos associados à alimentação e abeberamento de animais, ao tratamento fitossanitário ou de fertilização, regas, podas, colheita e transporte de culturas agrícolas, desde que as mesmas sejam de carácter essencial e inadiável e se**

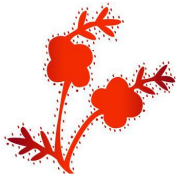
CONTATOS ÚTEIS:

Serviço Municipal de Proteção Civil – 961 762 333

GNR Nisa – 245 410 116

Bombeiros Voluntários de Nisa – 245 412 303

Número Nacional de Emergência - 112



**CÂMARA
MUNICIPAL
NISA**



desenvolvam em zonas de regadio ou desprovidas de florestas, matas ou materiais inflamáveis, e das quais não decorra perigo de ignição;

- **A extração de cortiça por métodos manuais e a extração (cresta) de mel, desde que realizada sem recurso a métodos de fumigação obtidos por material incandescente ou gerador de temperatura;**
- **Os trabalhos de construção civil, desde que inadiáveis e que sejam adotadas as adequadas medidas de mitigação de risco de incêndio rural;**
- **Os trabalhos de colheita de culturas agrícolas com a utilização de máquinas, nomeadamente ceifeiras debulhadoras, e a realização de operações de exploração florestal de corte, rechega e transporte, entre o pôr do sol e as 11h00, desde que sejam adotadas medidas de mitigação de risco de incêndio rural e comunicada a sua realização ao Serviço Municipal de Proteção Civil territorialmente competente.**

Perante este cenário, recomenda-se:

- **A adequação dos comportamentos e atitudes face à situação de perigo de incêndio rural, adotando-se medidas de precaução necessárias;**
- **Manter-se atento aos avisos do Instituto Português do Mar e da Atmosfera e da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil;**
- **Para mais esclarecimentos contactar o Serviço Municipal de Proteção Civil da Câmara Municipal de Nisa.**

Nota: A leitura deste aviso não dispensa a consulta do comunicado oficial.

CONTATOS ÚTEIS:

Serviço Municipal de Proteção Civil – 961 762 333

GNR Nisa – 245 410 116

Bombeiros Voluntários de Nisa – 245 412 303

Número Nacional de Emergência - 112